



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PROJETO DE LEI Nº /2024**

Autoria: Pastor Diego

**RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DA  
ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES E EVANGÉLICOS  
DO BAIRRO SANTA MARIA E ADJACÊNCIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIACAO DOS PASTORES E EVANGÉLICOS DO BAIRRO SANTA MARIA E ADJACÊNCIAS**, com sede e foro jurídico na Cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 29 de novembro de 2024.

Pastor Diego,  
Vereador



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a Associação dos Pastores e Evangélicos do Bairro Santa Maria e Adjacências como entidade de utilidade pública, em razão do relevante papel social e assistencial que desempenha nesta comunidade e em áreas adjacentes.

A Associação realiza diversas atividades voltadas ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida da população, destacando-se pelas seguintes iniciativas:

**1. Atendimento Social:**

Prestação de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo a distribuição de alimentos, roupas e outros itens essenciais.

**2. Educação e Capacitação:**

Promoção de cursos, palestras e oficinas com foco na capacitação profissional, inclusão social e combate às desigualdades.

**3. Apoio Psicológico e Espiritual:**

Oferecimento de suporte psicológico e espiritual a pessoas em situação de crise emocional ou que enfrentam dificuldades pessoais.

**4. Projetos para Jovens e Crianças:**

Desenvolvimento de ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer, proporcionando alternativas saudáveis e construtivas para a formação cidadã.

**5. Ações de Saúde:**

Realização de campanhas de conscientização sobre saúde pública, parcerias para mutirões de atendimento médico e incentivo a hábitos de vida saudável.

Essas iniciativas contribuem diretamente para o fortalecimento do tecido social, promovendo solidariedade, inclusão e dignidade humana no Bairro Santa Maria e regiões vizinhas.

Reconhecer a Associação dos Pastores e Evangélicos como de utilidade pública é um ato de valorização e incentivo ao trabalho voluntário e à atuação conjunta da sociedade civil organizada, essenciais para a construção de uma comunidade mais justa e solidária.

Portanto, com fundamento no interesse público e no compromisso com a melhoria das condições de vida da população, submetemos este Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 29 de novembro de 2024.

Pastor Diego,  
Vereador